

**LEI Nº 1572-01/2017**  
(PROJETO DE LEI Nº 047-01/2017)

***Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 055/2017 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0006.2036 – Manutenção Secretaria da Saúde e Saneamento

3.3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (986)..... R\$ 137.000,00

Total ..... R\$ 137.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0005.1055 – Aquisição e/ou Construção Prédio p/o Legislativo

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (102)..... R\$ 137.000,00

Total ..... R\$ 137.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças